

ESTADO DO PARANÁ Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247 - CEP 86620-000 - Guaraci PR Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja criada uma Central de Compras e distribuição de insumos e produtos de custeio a todas as Secretarias/Departamentos e demais órgãos da administração pública municipal, com a finalidade de se racionalizar a utilização dos recursos públicos.

Com a implementação deste Almoxarifado Central, o setor de compras terá mais controle no recebimento e entrega dos produtos e utilizará melhor os recursos públicos com as licitações, centralizando as compras de todas as secretarias.

Indico que tal medida, além da estrutura física, deverá contar com um sistema informatizado de controle de estoque, além de se adotar o chamamento da denominada licitação geral, onde a centralização das compras de materiais utilizados por todas as secretarias e demais órgão vinculados a Prefeitura, garantirá um processo transparente e mais ágil com licitações, mais controle de compra, entrega, distribuição e uso dos materiais.

Câmara Municipal, 03 de outubro de 2017.

Marcos Antonio de Souza

VEREADOR

PROTOGOLO_

1